



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| <b>C. M. E. B. P.</b> |        |
| PROT. GERAL Nº        | 948/00 |
| Fls.                  | 02     |
| 1                     | de     |

**REQUERIMENTO Nº 927/2000**

**Autor: Luiz Gonzaga Pires Mathias**

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Egrégio Plenário, solicitando que o pronunciamento anexo, lido na Tribuna desta Casa na data de hoje, seja inserido como matéria de publicação oficial do Legislativo Bragantino.



Sala das Sessões, 31 de outubro de 2000.

**LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS**  
vereador - PSDB

|                |        |
|----------------|--------|
| C. M. E. B. P. |        |
| PROT. GERAL Nº | 948,00 |
| Fis.           | 03     |
| Ass.           | DC     |

927A

Senhor presidente, senhores vereadores,

Tendo em vista a polêmica levantada pelo futuro prefeito, no último dia 26, pela rádio FM 102, julgamos de extrema importância para a cidade, para o Poder Legislativo, como um todo, e para este vereador, usar a tribuna nesta noite, afim de que alguns esclarecimentos sejam feitos.

**Esclarecimentos são importantes para a cidade** por que os cidadãos precisam estar bem informados a respeito das decisões político-administrativas que são tomadas por seus homens públicos.

**Para o Poder Legislativo**, instituição que aprova propositoras que influem na vida da comunidade e, por isso, deve querer vê-las divulgadas corretamente, sem distorções.

**Para este vereador**, pelas razões que vou expor:

Em 23 de maio deste ano de 2000, após ter feito inúmeros estudos aprofundados sobre as questões que envolvem a saúde pública de nossa cidade, em seus mais variados aspectos, conclui ser necessária uma ajuda mais substancial do Poder Público, aos hospitais que atendem aos **moradores de nossa cidade. Principalmente os que carecem do SUS, ou seja, do atendimento hospitalar gratuito.**

Meu trabalho de pesquisa foi feito durante anos, colhendo dados na Santa Casa de Misericórdia local, no hospital da USF, na Secretaria da Saúde, em parceria com vereadores da Comissão de Saúde desta Casa, em reuniões com representantes regionais do Sistema Único de Saúde, o SUS e na Comissão de Estudos Sócio-Economicos, que presidi por 2 anos.

Uma das conclusões desse longo trabalho foi que a população bragantina, em sua maioria, detém baixo poder aquisitivo. Somos uma cidade onde a maioria da população possui baixa renda.

Associando essas informações com a saúde pública identificamos que a grande maioria dos moradores da cidade recorrem ao SUS para os mais variados tipos de atendimento.

Identificamos, também, que o atendimento via SUS é feito através do hospital da USF e da Santa Casa Local.

927-B

Através da Comissão de Saúde desta Casa fizemos reuniões com representantes de todas as cidades vizinhas e com a direção regional do SUS, a qual estamos submetidos.

Isso quer dizer que fomos fundo na análise do atendimento médico-hospitalar em nossa cidade. Outro fator que muito contribuiu para meu entendimento das questões relacionadas à saúde pública residem no fato deste vereador ter sido vice-provedor da Santa Casa por 6 anos.

O perfil do usuário do SUS, a demanda regional, as especificidades do hospital da USF e da Santa Casa, os diversos planos de saúde locais e tantos outros aspectos ligados ao tema foram, por mim, estudados exaustivamente.

Entre outras conclusões produzi, de forma objetiva, a já referida emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, que veio a este plenário, encontrou a parceria do médico vereador dr. João Soares e foi aprovada em 16 de junho deste ano, **por unanimidade. Com isto a emenda deixou de ser uma atitude isolada de um vereador e passou a ser uma decisão do Poder Legislativo.**

A decisão legislativa de destinar 1% da receita do município para auxiliar os hospitais locais no atendimento, via SUS, ao moradores de nossa cidade carentes do atendimento hospitalar gratuito passava, a partir de então, a integrar o rol das diretrizes para o orçamento de 2001.

Alguns meses depois, confirmando o acerto da medida, o Congresso Nacional decidiu impor a todos os municípios brasileiros a obrigação de vincular 15% de parte das receitas para a área de saúde.

Depois disso, sr. Presidente, srs. Vereadores, veio a campanha política que precedeu as últimas eleições. Daí, sr. Presidente, srs. Vereadores, surgiram as propostas dos candidatos. Durante a campanha o futuro prefeito lançou seus planos para a área de saúde. Isto quer dizer que suas propostas vieram depois do trabalho deste vereador, apresentado em maio e acolhido por toda a Câmara Municipal em junho deste ano.

Até mesmo os atuais vereadores que são partidários do futuro prefeito ou ainda aqueles que devotam simpatia às suas propostas votaram a favor da emenda.

No último dia 26, pela rádio FM102 e, muito provavelmente por não conhecer o teor da emenda, o tratamento dado a ela na LDO e o

|                |        |
|----------------|--------|
| C. M. E. B. P. |        |
| PROT. GERAL Nº | 248/00 |
| Fm.            | 04     |
| #1             | lc     |

seu status atual, o futuro prefeito preocupou-se, de forma exagerada, com a proposta imaginando-a prejudicial aos seus projetos e ao povo bragantino.

A emenda, sr. Presidente, não inviabiliza e nem poderia prejudicar as propostas do futuro prefeito de construir hospital e pronto-socorro municipais. Vereadores não tem o poder de impedir, antecipadamente, decisões que poderão ser tomadas pelo futuro executivo maior da cidade.

O futuro prefeito ao pretender construir hospital e pronto-socorro municipais deverá, salvo algum engano de minha parte, colocar tais idéias, primeiramente no próximo Plano Plurianual de Investimentos, o que terá a oportunidade de fazê-lo, no seu devido tempo. Aí, meus caros vereadores, o debate será feito pela próxima Câmara. Depois disso, o novo prefeito deverá também contemplar seus objetivos na LDO para o ano de 2002. No entanto, como todos nós sabemos, além desse rito, o próximo prefeito pode, ainda, solicitar aos novos vereadores alterações no atual Plano Plurianual e na LDO recentemente aprovada, mudando diretrizes e justificando a urgência da decisão. Evidentemente que tais alterações implicarão na revisão da própria peça orçamentária que está para ser votada. Mas, tudo pode ser feito.

Portanto, nada impede que o próximo prefeito dê sequência em seus objetivos.

Não bastasse tais oportunidades de intervenção, o futuro prefeito conta, até o presente momento, com outro grande facilitador.

A nossa emenda, caros vereadores, foi tratada de forma errada no texto da LDO para 2001 e não foi contemplada no orçamento que se encontra nesta casa, orçamento este que versa sobre as receitas e despesas para 2001. O atual prefeito, portanto, também não considerou importante a emenda e não deu a ela um caráter executivo na medida em que não lhe destinou os recursos necessários para sua implementação.

Dessa forma, até este momento, é triste dizer, a emenda não adquiriu consequência prática no orçamento para 2001.

A emenda, hoje inócua, gerou polêmica.

E o que é a emenda ?

É um trabalho novo, inédito, que possibilita a constituição de um fundo de auxílio que, para ser repassado aos hospitais locais

|                 |        |
|-----------------|--------|
| C. M. E. B. P.  |        |
| PROT. GERAL N.º | 948,00 |
| Fis.            | 05     |
| A)              | 10     |

927.D

atendentes do SUS, como a Santa Casa e hospital da USF, precisaria ser complementado com convênios entre a prefeitura e os referidos hospitais.

Portanto, fica difícil entender a fala do futuro prefeito a não ser creditando suas palavras ao desconhecimento, à desinformação sobre a emenda, aprovada por unanimidade, em 16 de junho de 2000.

Por isso não dá para aceitar a tese do futuro prefeito de que a emenda desta casa venha a prejudicar os moradores de nossa cidade. É o oposto.

Mais difícil ainda é entender que o futuro prefeito tentou creditar a este vereador eventuais grandes dificuldades para executar suas idéias. Não tenho tal poder e nem a intenção.

Tais dificuldades, se vierem a existir, terão outras causas que não a minha pessoa ou o meu trabalho.

Primeiramente e basicamente, um hospital municipal deverá estar credenciado junto ao SUS para atender os mais carentes Os recursos do SUS, no entanto, não oferecem, em qualquer canto desse país, possibilidade de custeio total dos hospitais credenciados. Depois por que os hospitais credenciados pelo SUS deverão atender toda a demanda dos que a eles recorrerem, moradores locais ou não, hospital municipal ou não. Outra complicação que poderá ocorrer é aquela que diz respeito ao teto de repasse para Bragança. Ele deverá ser partilhado entre o hospital municipal e os já credenciados.

No entanto, nada impede que tais propostas sejam discutidas com os novos vereadores e com a comunidade para viabilização de recursos para construir, equipar, manter e administrar o novo hospital.

Nada tenho contra esse debate.

Mas, enquanto não se constrói o hospital municipal, como aliviar o sofrimento dos moradores de Bragança que esperam um melhor atendimento via SUS ? Não seria utilizando-se dessa emenda que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade ?

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, a fala do futuro prefeito veio errada e transmitiu a diversas pessoas que o ouviram que este vereador é contra o melhor atendimento aos moradores de nossa cidade que carecem do atendimento hospitalar gratuito. Por isso e por ter feito um julgamento depreciativo do trabalho deste vereador, impôs-me danos de imagem cuja extensão é difícil de dimensionar. E isto já está feito.

4

|                |         |
|----------------|---------|
| C. M. E. B. P. |         |
| PROT. GERAL Nº | 948, 00 |
| Fls.           | 06      |
| a)             | la      |

Desejo, também, deixar lembrado nesta fala que minhas frustrações políticas, que não são poucas, e aí o futuro prefeito tem razão, não ocorreram quando perdi eleições. Eleições são feitas para se ganhar e para se perder, eu bem sei. Minhas frustrações acontecem quando as versões não traduzem a verdadeira expressão dos atos do homem público e, são passadas para frente, com mínimas possibilidades de reconstituição.

Por último, encerrando minhas palavras, desejo esclarecer o Plenário desta Casa que a Sabesp tem demonstrado intenção de alugar prédio de minha propriedade por julgá-lo adequado, em todos aspectos, para suas futuras necessidades. Não há, até o presente momento, nenhuma conclusão sobre tal locação. Esse é um assunto particular que eu analiso sob a ótica dos meus interesses pessoais e familiares. Não há, sr. Presidente, srs. Vereadores, nenhuma necessidade de denunciar tal fato por que não há qualquer deslize por parte desse vereador e por que não é segredo para ninguém, nesta cidade, que a Sabesp pretende se instalar em imóvel de minha propriedade.

Encerro minhas palavras com a mesma disposição, que sempre tive, de ser um homem público **democrático**, por que aceitos o debates. **Transparente**, por que assim sempre foi minha vida. **Interessado nas causas populares**, como está definitivamente demonstrado pelo trabalho que causou toda essa polêmica. Aliás, uma boa polêmica por que permitiu esclarecimentos.

Sr. Presidente, solicito, nos termos regimentais desta casa a transcrição deste pronunciamento na sua íntegra, bem como sua publicação nos jornais de nossa cidade, pelos motivos expostos..

|                 |         |
|-----------------|---------|
| C. M. E. B. P.  |         |
| PROT. GERAL N.º | 927, 00 |
| Fis.            | 1       |
| 01              | 1       |